



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7244, DE 03 DE Jan DE 1.993

Revoga o Decreto nº 7.243, de 01 de março de 1.993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.243, de 01 de março de 1.993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Jan de 1.993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL